



PROJETO IACOLHER SUBVENCIONAMENTO – EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL 2020

**RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE PARCERIA (ACUMULADO/ANO 2020)
REFERENTE PERÍODO MARÇO A DEZEMBRO (2º (parcial) e 3º quadrimestre 2020)
PROJETO IACOLHER SUBVENCIONAMENTO EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA
MUNICIPAL - PONTAL - SP**

1. IDENTIFICAÇÃO UNIDADE EXECUTORA:

Unidade Executora/Razão Social INSTITUTO ACOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP		C.N.P.J. 06.318.831/0001-92 (Matriz) 06.318.831/0002-73 (Seccional Pontal – SP)	
Endereço Rua Maria Lídia Neves Spínola, 563		(DDD) Telefone/Fax: (16) 3954-3069	
Cidade: Pontal	UF: SP	CEP: 14180-000	E-mail Institucional: institutoacolher.rp@gmail.com
Nome do responsável pela Unidade Bruno Aparecido de Lima			
C.P.F. 394.639.188-50		Data de Nascimento 25/07/1989	
R.G. /Órgão expedidor: 46.180.647-2 SSP/SP	Cargo: Diretor-Presidente	E-mail do responsável: gestor.iacolher@gmail.com	
Endereço completo: Rua Minas, 343, Campos Elíseos	CEP 14080-190	(DDD) Tel./Celular do Responsável (16) 3235-7429	
Nome do Gestor Institucional Núcleo Seccional Pontal - SP Sebastião Baptista Ramos Neto			

2. IDENTIFICAÇÃO UNIDADE MANTENEDORA (quando houver):

NÃO É O CASO

3. FINALIDADES ESTATUTÁRIAS E/OU INSTITUCIONAIS:

Promoção de políticas públicas sociais setoriais e transversais em geral, notadamente socioassistencial, em especial para crianças e adolescentes, na promoção, proteção, defesa e garantia de seus direitos, atuando por meio de atuações em: atendimento, assessoramento e defesa e garantia de direitos e ações e atividades consubstanciadas em serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, nos termos das normativas vigentes.

PROJETO IACOLHER SUBVENCIONAMENTO – EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL 2020

4. IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS (obs.: para cada serviço, programa, projeto ou benefício, deverá ser preenchido um quadro específico).

4.1. TIPOLOGIA :			
EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA – SUBVENCIONAMENTO – ASSISTENCIA SOCIAL			
4.1.1. Nome do Serviço:			
Projeto Iacolher Subvencionamento Emenda Parlamentar Municipal Impositiva – Pontal - SP			
4.1.2. Endereço do Serviço:			
- Av. Maria Lídia Neves Spínola, 563, Núcleo Residencial Manoel Fernandes - Pontal – SP			
4.2. DESCRIÇÃO:			
- A ação que se propõe executar é o “ Projeto Iacolher Subvencionamento Social Pontal – SP ”, um projeto de apoio e suporte operacional, complementar e integrado as atividades de Assistência Social que são desenvolvidas pelo Núcleo Seccional Pontal, SP, a ser desenvolvido por meio de subvencionamento social de que trata a Lei Federal nº 4.320, de 1964, combinada com a Lei Federal nº 13.019, de 2014 e alterações posteriores, com dispensa de Edital de Chamamento Público, consoante o que dispõe o artigo 29 desta última lei citada, em vista de tratar-se de repasse de recursos oriundo de Emenda Parlamentar Impositiva à Câmara Municipal de Pontal, proposta da vereadora Inez Helena.			
4.3. PÚBLICO ALVO:			
Diretamente os agentes integrantes dos serviços e programas socioassistenciais e indiretamente seus usuários.			
4.4. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO:			
100% do público-alvo direto com apoio e suporte			
4.5. NÚMERO DE USUÁRIOS ATENDIDOS:			
20 usuários diretos e 140 usuários indiretos			
4.6. OBJETIVOS:			
Os objetivos foram plenamente alcançados, posto que no período de agosto a dezembro de 2020 foi possível o apoio operacional de apoio e suporte a equipe e de atendimento e encaminhamento aos membros da equipe, dos contatos telefônicos, em redes sociais, e-mail e outros dos usuários, e aos projetos em andamento.			
4.7. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:			
Objetivos Específicos	Descrição das Atividades	Mês Início	Mês Final
Garantir capital humano para coordenar e realizar atendimento operacional e administrativo pessoal, presencial e remoto, de apoio e suporte a equipe	Tarefas de disponibilização de atendimento permanente e contínuo no período, aos usuários beneficiários institucionais e dos projetos socioassistenciais e apoio e	08/2020	12/2020

PROJETO IACOLHER SUBVENCIAMENTO – EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL 2020

<p>operacional institucional e dos Projetos Socioassistenciais em andamento, e disponibilidade no atendimento remoto e digital/virtual e presencial eventual necessário e essencial que ocorrer, assim como, manutenção de condições de limpeza, asseio e conservação do ambiente de trabalho institucional no Núcleo Seccional Pontal, permanente e contínuo, específico e especializado, capaz de garantir o mesmos com assepsia e desinfecção preventiva à presença e transmissão do novo Coronavírus Sars-Cov-2 e outros e respectivas doenças consequentes.</p>	<p>suporte administrativo, em especial, notadamente remoto, via telefônica ou digital/virtual, ações de apoio e suporte a equipe institucional e profissional e dos projetos, e foco nas ações de limpeza, asseio, conversação, assepsia e desinfecção específica, especializada, continuada e permanente do ambiente de trabalho socioassistencial institucional, garantindo cuidados, cautelas e prevenção a não transmissão viral em período de pandemia e pós pandemia e apoio e suporte operacional geral</p>		
--	--	--	--

4.8. METAS:

As metas propostas, de apoio e suporte operacional foram integralmente atendidas e atendendo aos protocolos sanitários em função da PANDEMIA COVID-19, quais sejam: Garantir disponibilidade de atendimento imediato a usuários socioassistenciais, presencial ou remoto, no Núcleo, 08 horas por dia útil e todos os dias úteis no período de ago. à dez. 2020 Garantia apoio e suporte material e de serviços para as atividades administrativas e operativas

4.9. RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS:

Descrever quais foram os recursos humanos envolvidos no desenvolvimento deste Serviço.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	VÍNCULO	HORAS SEMANAIS
Pollyanna Oliveira Capreti	Agente Administrativo	Prestação Serviços	40 h

4.10. ARTICULAÇÃO COM A REDE SOCIOASSISTENCIAL E INTERSETORIAL:

Articulação com a rede socioassistencial e intersetorial, por iniciativa da OSC, de acordo com as demandas do projeto, ou atendendo a iniciativas de acionamento por outros agentes da rede.

4.11. FORMA DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS:

Participando das atividades, apresentando sugestões e construindo o processo de atendimento

4.12. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

O monitoramento das atividades é feito pela supervisão técnica e pela direção institucional, pelo gestor da parceria e pela administração pública, por meio da SEMAS e pela seção de Prestação de Contas.

PROJETO IACOLHER SUBVENCIONAMENTO – EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL 2020

A avaliação é feita pela supervisão e pela equipe, tendo como indicadores os resultados e constatações obtidas, em análise junto com os agentes supracitados. O monitoramento do uso dos recursos disponibilizados é feito mediante prestação de contas mensal, relatórios mensais e trimestrais e prestação de contas anual.

5. DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal da instituição, declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas neste documento são expressão da verdade e possuem Fé Pública.

Pontal, SP, 31/12/2020
Local e data

SEBASTIÃO BAPTISTA RAMOS NETO
Gestor Institucional e
Coordenador do Projeto

BRUNO APARECIDO DE LIMA
Diretor-Presidente